



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº
144
Disponibilização: 29/07/2022
Publicação: 29/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 4/2022/SEAS-CONEDCA

Porto
Velho,
26
de
julho
de
2022.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia- CONEDCA/RO para o biênio 2021-2023.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na 162ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia- CONEDCA/RO, no dia 30 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na 327ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia- CONEDCA/RO, no dia 8 de junho de 2022.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia- CONEDCA/RO, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao que estabelece o inciso III, do art.204, c/c 7, do art. 227, ambos da Constituição Federal, e Lei Estadual 2.760/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar os Conselheiros que comporão a mesa diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia- CONEDCA/RO:

PRESIDENTE: Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú, Titular, Conselho Regional de Psicologia da 24ª região;

VICE-PRESIDENTE: Terezinha de Sousa Sales, Suplente, Secretária de Estado de Finanças;

SECRETÁRIO GERAL: Francisco Marcos Gomes da Páscoa, Titular, Instituto Padre Ezequiel Ramin.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da criança e Adolescente/CONEDCA



Documento assinado eletronicamente por **Iara Thuanny muniz da silva cahu, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030737121** e o código CRC **20818303**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.070365/2022-27

SEI nº 0030737121

Criado por [93159544249](#), versão 5 por [93159544249](#) em 28/07/2022 09:22:20.